



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA N° 02 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2017

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezessete (12/12/2017), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, reuniu-se a comissão de licitação: formada pelo Pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva designados pela portaria 023/2017 em razão do pedido de desistência dos itens: 01,02 e 05, ganhos pela empresa ESSENCIAL MED LTDA, CNPJ: 26.023.125/0001-20, situada na Rua Aristóteles, n° 84, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná representada pelo Lorenzo Cezar Muniz, portador do RG: 7.324.277-0 do CPF: 039.472.179-94, o qual enviou o pedido através do e-mail: licita@riobom.pr.gov.br, o mesmo consta em anexo ao processo licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem como objeto **Contratação de empresa especializada, para prestar serviços médicos de clinico geral e medicina do trabalho com o atendimento no Pronto Atendimento Municipal de Rio Bom, sob demanda nas Segundas, Terças, Quartas, Quintas e Sextas das 08:00 horas as 17:00 horas e Plantões em sábados e feriados das 08:00 horas as 22:00 horas.**

Após análise a comissão baseou-se na Lei 8.666/93 (art. 43 § 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão). Sabendo que não haverá prejuízos aos cofres públicos a comissão decidiu acatar o pedido da empresa, e assim convocando o segundo lugar, para os itens 01 por R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos) unitário, 02 por R\$ 79,00 (setenta e nove reais) e o 05 por R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos): itens acima mencionados: para a empresa A. HERNANDEZ GUTIERREZ – SERVIÇOS MEDICOS - ME, CNPJ: 28.637.477/0001-00, situada na Rua José Francisco dos Santos, n° 245, cidade de Rio Bom, estado do Paraná, representada pelo Sr. Ariel Hernandez Gutierrez, portador do RG: G011871S PF/DF e do CPF: 067.848.221-70, a qual já está habilitada, conforme ata de 07/12/2017.

Sendo aceito cumprira-se o prazo recursal de 3 (três) dias para apresentação das razões, conforme art.4º inciso XVIII, da lei 10.520/02, para adjudicação e homologação à referida Empresa. Não havendo mais nada a tratar, eu Leonardo Rocha de Sene, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 12 de dezembro de 2017.

José Carlos de Paula

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva